



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 112/2021

De: 01 de Março de 2021

*“Concede Férias ao servidor **Silvá Ribeiro dos Santos** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2021, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Silvá Ribeiro dos Santos** nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade lotado na Secretaria Municipal de Finanças referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal